

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000 Fone (15) 3283-8300 - (15) 3283-8331 e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

DA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AO GABINETE DO PREFEITO

A presente Comissão informa que o melhor preço ofertado na Licitação CONVITE Nº 001/2022, que tem por objetivo a Contratação de empresa para elaboração de projeto básico e executivo para construção de 01 (uma) ponte, incluindo demolição da Ponte existente, localizada na Avenida Oriento, no Município de Laranjal Paulista/SP, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital e seus anexos, foi ADJUDICADO à empresa: MORAES FERRO ENGENHARIA, MAPEAMENTO LTDA.EPP., no valor de R\$ 173.892,44 (cento e setenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), sendo considerada vencedora do certame pelo critério de menor preço global, em conformidade com as atas datada de 14.02.2022 e 15.02.2022.

02-Submeto os autos do presente processo, para **HOMOLOGAÇÃO** e **RATIFICAÇÃO** do processo licitatório.

Laranjal Paulista, 18 de Fevereiro de 2.022.

Silvana Soares de Camargo Presidente da Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000 Fone (15) 3283-8300 - (15) 3283-8331 e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

DO GABINETE DO PREFEITO A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pelo presente, HOMOLOGO o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações e ADJUDICO o objeto do objeto da Licitação CONVITE Nº 001/2022, relativo a Contratação de empresa para elaboração de projeto básico e executivo para construção de 01 (uma) ponte, incluindo demolição da Ponte existente, localizada na Avenida Oriento, no Município de Laranjal Paulista/SP, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital e seus anexos, à empresa: MORAES FERRO ENGENHARIA, MAPEAMENTO LTDA.EPP., no valor de R\$ 173.892,44 (cento e setenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), nos termos da Legislação vigente.

Laranjal Paulista, 18 de Fevereiro de 2.022.

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL